Protocolo Operacional Direito

Protocolo para utilização em salas de aulas, laboratórios de informatica, sala de audiência e núcleo de prática jurídica e judiciária (NPJJ) do Curso de Direito

Unileste

SUMÁRIO

1. EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL 3
2. ORIENTAÇÕES GERAIS 3
3. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA USO DO NPJJ 4
4. HIGIENIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS 5
5. BIBLIOGRAFIA UTILIZADA 6

Protocolo para utilização em salas de aulas, laboratórios de informática, sala de audiência e Núcleo de Prática Jurídica e Judiciária (NPJJ) do Curso de Direito.

As medidas indicadas abaixo visam retomar as atividades letivas presenciais em estrita observância às orientações e aos protocolos dos órgãos oficiais competentes.

1. EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL

- **MÁSCARA** - Uso de máscaras, conforme orientação das autoridades sanitárias, de forma a cobrir a boca e o nariz (pode utilizar a máscara de tecido, N95 ou PFF2 - porém a máscara de tecido com trocas a cada 3 horas).

- **PROTETOR FACIAL** - Uso do protetor facial durante todo o tempo de utilização do laboratório.

- **CALÇADOS** - Uso de sapatos fechados.

2. ORIENTAÇÕES GERAIS

- Observe o distanciamento social para cada local, respeitando a distância mínima de 1,5m (um metro e meio) de acordo com as marcações determinadas pelo Unileste.

- Orienta-se que cada estudante leve sua própria garrafa para armazenamento de água sendo vedado o consumo direto no bebedouro e/ou o compartilhamento de utensílios.

- Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70%.

- Não usar adornos como brincos, anéis e relógios. Os cabelos sempre presos.

- Após as aulas, as máscaras e luvas descartáveis devem ser descartadas em lixeira própria.

📌 Cuidado ao tossir ou espirrar. Siga as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros.

📌 Não cumprimentar com abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável, sem contato físico.

📌 Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de escritórios e afins.

📌 Manter os ambientes ventilados (janelas e portas abertas).

📌 Manter a limpeza e desinfecção de equipamentos e maquinários coletivos após a utilização pelo usuário.

📌 Não haverá rotatividade de grupos de trabalho. Os trabalhos em grupo, quando necessários, deverão ser planejados de forma a manter o distanciamento. Os grupos de estudantes serão mantidos sem alteração ao longo do semestre.

📌 A entrada e a saída dos estudantes do laboratório devem ocorrer de forma organizada evitando aglomerações.

📌 Estudantes que apresentem sintomas relacionados à Covid-19 (febre, espirros, tosse, dores de cabeça, falta de ar, diarreia, dores no corpo e cansaço excessivo) não deverão comparecer às atividades acadêmicas sob nenhuma hipótese. Deverão procurar atendimento médico imediatamente e seguir as recomendações do serviço de saúde.

Protocolo para utilização do Núcleo de Prática Jurídica e Judiciária Docentes – Discentes - Público externo

3. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA USO DO NPJJ

📌 Sala de espera só será ocupada por, no máximo, quatro pessoas, sendo duas próximas ao guichê e duas perto do bebedouro. Demais deverão esperar na fila do lado externo, respeitando as marcações de distância.

📌 A estação de trabalho dos estudantes observará o espaçamento mínimo entre pessoas de 1,5 metros, evitando aglomeração.

📌 Para garantir menor fluxo de estudantes enquanto perdurar necessidade de cuidados especiais relacionados à questão de saúde pública, serão as atividades de estágio intercaladas entre encontros e orientações presencias e remotos, diminuindo em 50% a quantidade diária de estudantes no NPJJ.

📌 Uso obrigatório de máscaras do público externo, discentes, funcionários e docentes.

📌 Utilização de barreiras físicas entre as estações de trabalho dos estudantes, guichê de atendimento da recepção e mesas de atendimento ao público externo.

📌 Agendamento obrigatório de atendimento ao público externo via telefone, e-mail ou whatsapp por meio da recepção e tais canais também serão priorizados para esclarecimentos de dúvidas, orientações e elucidações sobre processos judiciais em trâmite.

📌 Os contatos por telefone, e-mail e whatsapp serão estimulados por meio de folders divulgados no site oficial do Unileste e afixados nas áreas externas do NPJJ, bem como no átrio do fórum, dando preferência ao esclarecimento de dúvidas por meio dos referidos canais.

Os livros e códigos que deverão ser utilizados pelos alunos de forma prioritária aqueles disponíveis em bibliotecas virtuais ou sítios eletrônicos disponíveis na rede mundial de computadores, devendo ser evitado livros físicos da biblioteca do NPJJ.

4. HIGIENIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS

Disponibilização de álcool em gel na entrada do NPJJ, nas estações de trabalho, nos ambientes compartilhados, copa, nas salas de atendimento e em áreas comuns para uso dos funcionários, público externo, estudantes e docentes.

Garantir que os lavatórios e banheiros sejam equipados com água, sabão líquido e toalhas descartáveis.

Nos espaços de atendimento ao público externo e aos estudantes as janelas e portas estarão abertas, garantindo a ventilação natural.

Os banheiros, corrimãos, maçanetas, puxadores, bebedouros serão limpos constantemente, preferencialmente, três vezes ao dia.

As estações de trabalho serão limpas sempre que forem utilizadas por terceiros e pelo menos duas vezes ao dia quando utilizada pelo mesmo funcionário, incluindo telefones e computadores.

Priorizar o agendamento de atendimentos ao público externo nos horários das 9h30 às 11h e das 14h às16h, visando que os agendamentos não coincidam com os horários de pico do transporte público.

Após o atendimento pessoal do público externo o ambiente obrigatoriamente será higienizado.

Orienta-se que cada estudante leve sua própria garrafa para armazenamento de água sendo vedado o consumo direto no bebedouro e/ou o compartilhamento de utensílios.

A porta do corredor que dá acesso à estação de trabalho dos estudantes deverá ficar aberta para evitar o manuseio constante da maçaneta.

Seja prudente e consciente. Respeite os protocolos de biossegurança e as normas de distanciamento orientadas pelo Unileste, durante a realização das atividades acadêmicas.

5. BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. NOTA TÉCNICA Nº 26/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA - Recomendações sobre produtos saneantes que possam substituir o álcool 70% na desinfecção de supercies, durante a pandemia da COVID-19. Disponível em file:///C:/Users/Ferreira/Downloads/SEI_ANVISA-0964813-Nota-T%C3%A9cnica.pdf data de acessp:12/12/2020.

Unileste